



## PROJETO DE LEI 224/2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZA PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DESENVOLVER AÇÕES PARA IMPLANTAR PROGRAMAS HABITACIONAIS, DESENVOLVERA EXECUÇÃO HABITACIONAL COM RECURSOS PRÓPRIOS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA E DOAR LOTES DE TERRENO DE SUA PROPRIEDADE AOS BENEFICIÁRIOS DESSES PROGRAMAS HABITACIONAIS.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito do Município de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono à seguinte Lei:

JARAGUARI/MS, 30 de Agosto de 2023

---

Executivo  
Prefeitura(a)

